



DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH/SMG nº 264/17

DELIBERAÇÃO REFERENDADA PELA PLENÁRIA NA 57ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH SAPUCAÍ MIRIM/GRANDE, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 2017.

“Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande 2017 – ano base 2016”

O Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí Mirim/Grande – CBH-SMG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 16.337/2016 alterou o prazo de elaboração dos Relatórios de Situação das UGRHs, estabelecendo o dia 30 de junho de cada ano como prazo máximo para deliberação do documento final pelo colegiado;

Considerando que o Comitê CBH-SMG, por meio da Deliberação CBH-SMG nº 250, de 15 de junho de 2016, atribuiu ao Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Bacia e Elaboração do Relatório de Situação a tarefa de acompanhar e avaliar a elaboração dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Sapucaí Mirim e vertente parcial do rio Grande;

Considerando a metodologia e os procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, para elaboração do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia SMG 2017 - ano base 2016”;

Considerando que o Grupo de Trabalho de Revisão do Plano de Bacia e Elaboração do Relatório de Situação em conjunto com a Secretaria Executiva do CBH-SMG, executou e propõe o conteúdo do “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia SMG 2016 - ano base 2015” para apreciação da Plenária;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos na Bacia Sapucaí Mirim/Grande 2017 - ano base 2016”, elaborado conforme metodologia e procedimentos estabelecidos pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no D.O.E e deverá ser apreciada e referendada na próxima reunião do CBH-Sapucaí Mirim/Grande.

Franca, 27 de junho de 2017.

José Luis Romagnolli
Presidente

Irene Sabatino P. Niccioli
Secretária Executiva